



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ
"CASA ANTONIO DIAS DE LIMA"
CNPJ 12.722.468/0001-79

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 009/2025,

Em, 30 de outubro de 2025.

Forma: **Regimento Interno – IV do Art. 151.**

Motivo: **APLAUDIR.**

Homenageado: **ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL E TÉCNICA ESTADUAL
MONSENHOR MORAIS**

FRANCISCO BENIGNO BARROS, vereador no pleno exercício das minhas atividades parlamentares e no uso das atribuições que me são legalmente conferidas, venho com o mais devido respeito, perante a honrosa presença de Vossa Excelência, para em conformidade com o que reza o Art. 151, Inciso IV do Regimento Interno desta casa, apresentar:

MOÇÃO DE APLAUSO: a **ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL E TÉCNICA ESTADUAL MONSENHOR MORAIS** pelos 50 anos de existência na formação de cidadãos e cidadãs bonitenses que se destacam em todas as áreas.

JUSTIFICATIVA:

Em Plenário.

Plenário da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 30 de outubro de 2025.


FRANCISCO BENIGNO BARROS
Vereador Proponente

RECEBIDO EM:

30/10/2025



MATERIA
APROVADA
07/11/2025